DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0047D7E71ED62172

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2022.11.21-01
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-PMAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para efetuar os serviços de construção de uma praça pública na Localidade Buriti Só, Zona Rural do município de Alto Longá, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.
MODALIDADE: Tomada de Preços; fundamento legal: art. 22, II, Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Alto Longá/PI.
CONTRATATADA: CONSTRUTORA FUTURA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.709.009/0001-13.
VALOR GLOBAL: R$ 91.829,98 (noventa e um mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 21/11/2022 a 21/05/2023.
ASSINATURA.: 21/11/2022.

Id:030E62D7D9EA2180

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ, no Estado do Piauí, inscrito sob o CNPJ n.º 06.554.323/0001-03, por seu Exmo. Prefeito, Senhor **Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 043/2022:

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do processo de licitação – **Tomada de Preço n.º 002/2022**, datada de 27.10.2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EFETUAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, NA LOCALIDADE BURITI SÓ ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ**, em favor da licitante **CONSTRUTORA FUTURA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 36.709.009/0001-13, com sede na Rua José Magalhães, 146, Bairro Centro, Alto Longá-PI, com o valor global de **R$ 91.829,98 (noventa e um mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos)**, conforme art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93 e minuta do contrato que integrou o processo, desde seu nascedouro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ (PI), AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa
Prefeito Municipal

Id:167C2F6CF7762173

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2022.11.21-02
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022-PMAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para efetuar os serviços de construção de uma ponte sobre o Riacho dos Porcos Zona Rural do município de Alto Longá, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.
MODALIDADE: Tomada de Preços; fundamento legal: art. 22, II, Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Município de Alto Longá/PI.
CONTRATATADA: CONSTRUTORA FUTURA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.709.009/0001-13.
VALOR GLOBAL: R$ 257.714,41 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e quatorze reais e quarenta e um centavos).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 21/11/2022 a 21/05/2023.
ASSINATURA.: 21/11/2022.

Id:01AB1D5F7C602181

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ, no Estado do Piauí, inscrito sob o CNPJ n.º 06.554.323/0001-03, por seu Exmo. Prefeito, Senhor **Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 043/2022:

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do processo de licitação – **Tomada de Preço n.º 003/2022**, datada de 27.10.2022, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EFETUAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIACHO DOS PORCOS ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ**, em favor da licitante **CONSTRUTORA FUTURA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 36.709.009/0001-13, com sede na Rua José Magalhães, 146, Bairro Centro, Alto Longá-PI, com o valor global de **R$ 257.714,41 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e quatorze reais e quarenta e um centavos)**, conforme art. 43, VI, da Lei n.º 8.666/93 e minuta do contrato que integrou o processo, desde seu nascedouro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ (PI), AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa
Prefeito Municipal

Id:0F8BD41323C42201

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

PORTARIA Nº 14/2022 **Alto Longá/PI, 18 de novembro de 2022.**

O Prefeito Municipal de **ALTO LONGÁ/PI,** Sr. Henrique Cesar Saraiva De Arêa Leão Costa no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município...

RESOLVE,

Art. 1° - Nomear o Sr. **MÁRIO CARDOSO DA ROCHA** como Agente Transformador para Ciência (ATC) de **ALTO LONGÁ/PI**.

Art.2° - O Programa Agente Transformador para Ciência (ATC) é um instrumento estratégico de desenvolvimento da ciência local importante para implementação de políticas públicas básicas de Promoção e Popularização do Ensino da Ciência juntamente com o poder público municipal e as lideranças locais.

Art.3° - O objetivo do Agente Transformador para Ciência (ATC) é apoiar, planejar e executar ações ligadas ao ensino da ciência em âmbito municipal e regional como instrumento de fortalecimento da educação do ensino básico visando a divulgação do conhecimento científico e tecnológico.

Art. 4° - Das ações do Agente Transformador para Ciência (ATC):

a) promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes públicos, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de ciência, tecnologia e inovações, como escolas, universidades, núcleos de extensão, clubes de ciência, museus, centros de ciências, instituições de pesquisa e organizações, dentre outras;

b) estimular o compartilhamento de experiências e a geração de conteúdos e produtos de divulgação e popularização da ciência como ferramentas de socialização do conhecimento no âmbito das instituições de ensino e de outros organismos científico-culturais;

c) consolidar a expansão da Ciência com enfoque na interiorização de ações de divulgação científica, propiciando o aumento do número de pessoas envolvidas com o tema.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio das Nascentes, Alto Longá/PI, 18 de novembro de 2022.

Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa
Prefeito municipal